

PORTARIA Nº 1.269/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SOLANGE FERREIRA INÁCIO CABRAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SOLANGE FERREIRA INÁCIO CABRAL**, matrícula nº 995851, portadora da cédula de identidade RG nº 30.757.953-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 261.093.558-79, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 07.01.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de janeiro de 2016 a 06 de janeiro de 2018, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Abril / 2018
DE Nº 11.250
UMUARAMA, 30 / 04 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS